



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (DEGEP)
DIVISÃO DE APOIO E ACESSORAMENTO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
ADMINISTRATIVOS (DICOL)

Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência
Doméstica e Familiar (COEM)
(Fluxo Patrulha Maria da Penha e Tornozeleira Eletrônica)

ATA DE REUNIÃO
Nº 03/2020

Data: 04/02/2020

Horário: 17h

Local: Sala de Reuniões da
DICOL, 905, Lâmina I.

A Exma. Juíza Katerine Jatahy, membro da COEM, abre os trabalhos às 17h20min, agradecendo a presença da Major Orlinda Claudia de Moraes, responsável pelo programa Patrulha Maria da Penha na PMERJ, e dos representantes da SEAP (Secretaria de Estado de Administração Penitenciária): Dr. José Perrota, Subsecretário Adjunto de Tratamento Penitenciário, e Sr. Alex Sandro Xavier, Coordenador de Patronatos e Acompanhamento das Penas e Medidas Alternativas.

Inicialmente, informa que o propósito da reunião é cientificar sobre a expansão do Protocolo Violeta Laranja para o interior. A intenção da COEM é ampliar gradativamente, iniciando pela Baixada Fluminense (nas Comarcas de Duque de Caxias e Nova Iguaçu), conforme alinhamento feito com MPRJ, DPRJ e PCRJ, em reunião do GT – Femicídio, realizada no dia 30.01.2020.

Na mencionada reunião foi verificada a necessidade de articulação com a Polícia Militar, em virtude da atuação da Patrulha Maria da Penha e, na oportunidade, a Major Claudia sugeriu a presença da SEAP por ser responsável pelo programa de monitoramento das tornozeleiras eletrônicas.

No ensejo, para ciência de todos, Dra. Katerine Jatahy solicita que os representantes da SEAP expliquem, previamente, como funciona o programa de monitoramento através das tornozeleiras eletrônicas e do botão do pânico nos casos envolvendo a violência doméstica.

Com a palavra, o Dr. José Perrota e o Sr. Alex Sandro Xavier discorrem sobre o programa de monitoramento através das tornozeleiras eletrônicas, apresentando as seguintes informações:

- **Total de pessoas monitoradas:** atualmente, são 6.113 pessoas monitoradas, relacionadas a todos os tipos de crimes. Dentre esse total, **16 são agressores e 8 são mulheres vítimas** monitorados por motivo de violência doméstica (Lei Maria da Penha);
- **Dispositivos nos casos de violência doméstica:** nesse contexto, são dois equipamentos conectados entre si, a tornozeleira eletrônica para o agressor e um dispositivo opcional para a vítima, que emitem alertas automáticos

(sonoros e/ou vibratórios) se o agressor estiver com menos de **250m de distância**. Os dois dispositivos são monitorados 24h pela central de monitoramento e programados para alarmar quando houver aproximação aquém da distância permitida. O equipamento da vítima contém, ainda, um "botão" de acionamento para situações de extremo risco. **Sr. Alex Sandro Xavier** informa que são estabelecidos/configurados para o agressor dois locais de exclusão (o local da residência e local de trabalho), para os quais não configura como infração se houver o alarme de aproximação, uma vez que o agressor tem o direito de estar em sua residência e em seu local de trabalho. Relata, ainda, que nem todas as mulheres aceitam utilizar o recurso, como meio de proteção, por se sentirem constrangidas.

- **Pontos de instalação:** são cinco pontos de instalação no Estado do Rio de Janeiro (Capital, Campo Grande, São Gonçalo, Campos dos Goytacazes e Volta Redonda) e a SEAP segue um protocolo de instalação com orientações específicas para o agressor e para a vítima. Normalmente, as mulheres vítimas, quando aceitam utilizar o dispositivo como meio de proteção, são orientadas a comparecerem em dias diferentes do agressor para receberem o equipamento e as orientações necessárias.
- **Juizados atendidos:** até o momento, apenas o I e V Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher demandam casos para a SEAP; Fluxo previamente acordado, desde 2019, com as Juízas responsáveis por esses Juizados (Dra. Adriana Ramos e Dra. Luciana Fiala).
- **Fluxo de monitoramento:** existe um único local de análise e monitoramento, no Centro do RJ, o CICC (Centro Integrado de Controle e Comando). Quando o agressor se aproxima da vítima, ultrapassando o limite de distância estabelecido, a central de monitoramento alarma e um funcionário entra em contato com o agressor. Caso ele insista com a aproximação ou na falta de contato, a SEAP aciona o 190 específico da PM, que por sua vez aciona a patrulha mais próxima do local do fato para averiguação. Contudo, nas localidades onde não há cobertura do 190, o acionamento pode ocorrer diretamente com o batalhão local.

Em complemento, **Dr. José Perrota** relata que não há um canal direto com todos os batalhões e que o ideal seria tentar estabelecer com a PMERJ um canal de comunicação com todos, em regiões não cobertas pelo 190, a fim de garantir ampla proteção à vítima; cita, por exemplo, alguns locais não cobertos pelo 190, mas que possuem a Patrulha Maria da Penha para dar o suporte: Região Serrana, Costa Verde, Região dos Lagos, Sul Fluminense etc.).

A SEAP já divulga os telefones dos batalhões dessas regiões para as mulheres monitoradas, a fim de acioná-los em situações de emergência.

Oportunamente, **Dr. José Perrota** indaga à Major Claudia se há possibilidade de articular possível expansão da cobertura do 190 ou formalizar canais de comunicação com todos os batalhões ou centrais de operações para que nenhuma área fique descoberta.

Em resposta, a **Major Claudia** reforça que há de fato essa limitação de cobertura, mas não consegue mensurar, tecnicamente, o que precisaria para ampliação. Aventa a possibilidade de convidar o responsável técnico pelo 190 na PMERJ para participar da próxima reunião a fim de verificar informações mais precisas. Informa que a Patrulha Maria da Penha também divulga os contatos dos batalhões locais e das centrais de operações dessas localidades sem cobertura do 190 e que, em alguns locais como Volta Redonda e Resende (em fase de iniciação), a Guarda Municipal está atuando nos mesmos serviços oferecidos pela Patrulha Maria da Penha.

No ensejo, informa os horários de funcionamento do atendimento através dos celulares da PMRJ em locais não cobertos pelo 190: das 8h às 18h, de segunda-feira a sábado.

- **Grupos reflexivos:** por determinação do Juiz, o agressor monitorado participa de reuniões, conduzidas por Psicólogos, que ocorrem dentro da Central de Alternativas Penais, duas vezes por semana, como uma proposta de reabilitação de homens autores de violência doméstica contra as mulheres.

Diante das informações prestadas, a **Dra. Katerine** indaga se existe alguma restrição para que a SEAP possa atender também as solicitações dos demais Juizados de Violência Doméstica e as provenientes dos casos de feminicídios tentados.

Em resposta, **Dr. José Perrota** informa que, atualmente, o atendimento está concentrado nesses Juizados por falta de capacidade técnica e de pessoal na SEAP. De qualquer forma, já existe um planejamento para novas contratações de Assistentes Sociais, Psicólogos e Médicos, através do novo concurso público, já em fase de definição da banca para divulgação do edital. E há, em paralelo, avanços para melhorar a capacidade técnica e de RH em termos das RAS (Redes de Atenção à Saúde), mas está aguardando a confirmação da abertura do ano fiscal. Pondera ainda que, precisaria realizar um estudo de dimensionamento da capacidade atual e necessária, tanto de pessoal como de estrutura física e de dispositivos para receber as solicitações dos demais Juizados.

Sr. Alex Sandro Xavier informa que, atualmente possui 12 dispositivos específicos disponíveis para vítimas de violência doméstica. Discorre que a aquisição de mais

equipamentos não seria um impeditivo, pensando em possível ampliação da demanda, pois a cobrança do serviço por parte da empresa fornecedora só ocorre após 1h de utilização do dispositivo. É necessário planejamento prévio para aquisição dos mesmos.

Dra. Katerine Jatahy aventa a possibilidade de ampliação gradativa, conforme a capacidade da SEAP, ou seja, podendo iniciar, por exemplo, pelos Juizados da Capital e, posteriormente, expandir gradativamente para os demais. Pontua a importância de definir um fluxo interinstitucional para unificar a atuação de todos os envolvidos e formalizar os canais de comunicação.

Após debates, a Dra. Katerine Jatahy informa que compartilhará o tema com a Des. Suely Magalhães (Coordenadora da COEM) e com a Dra. Adriana Ramos (Juíza membro da COEM) e, após, definirá a data da próxima reunião.

No ensejo, reforça a importância de articulação visando a proteção da mulher vítima de violência doméstica e solicita que a SEAP:

- Apresente na próxima reunião o estudo de dimensionamento atual e necessário para absorver possíveis solicitações de monitoramento através de tornozeiras eletrônicas dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e dos Tribunais do Júri, no que diz respeito aos feminicídios tentados; (Deliberação 01)
- Envie à DICOL/COEM, para conhecimento, materiais existentes (folders etc.) contendo orientações sobre o programa de monitoramento através das tornozeiras eletrônicas. (Deliberação 02)

A Major Claudia compromete-se a informar à DICOL/COEM o nome e o contato do responsável técnico pelo serviço 190 da PMERJ, a fim de incluí-lo na lista de convidados para a próxima reunião. (Deliberação 03).

Por fim, a Juíza Katerine Jatahy agradece a presteza das informações e, em alinhamento com os participantes, reforça a necessidade de marcar, em breve, outra reunião, com data a ser definida. Nada mais a tratar, encerra a reunião às 19h12min.

JUÍZA KATERINE JATAHY KITSOS NYGAARD
MEMBRO DA COEM

	Deliberação	Responsável	Prazo
01	Apresentar estudo de dimensionamento atual e necessário para atender possíveis solicitações de monitoramento através de tornozeiras eletrônicas dos Juizados de Violência Doméstica e Tribunais do Júri, envolvendo feminicídios tentados.	Sr. Alex Sandro Xavier (SEAP)	Próxima Reunião

02	Enviar para a DICOL/COEM materiais existentes (folders etc.) contendo orientações sobre o programa de monitoramento através das tornozeleiras eletrônicas.	Sr. Alex Sandro Xavier (SEAP)	5 dias
03	informará à DICOL/COEM o nome e o contato do responsável técnico pelo serviço 190 na PMERJ a fim de incluí-lo na lista de convidados para a próxima reunião.	Major Cláudia (PMERJ)	5 dias

CERTIDÃO

Certifico que a presente Ata foi assinada em 20/03/2020.


Rodrigo O. T. Almeida
Chefe de Serviço do SEATE

